



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o deslocamento de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá para Brasília/DF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009659-7;

CONSIDERANDO a participação do servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na qualidade de palestrante, no Summit de Comunicação da 10ª Edição do ExpoJud Congresso, a ser realizado em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0272491, que autorizou a alteração do período de deslocamento para os dias 05 a 07 de outubro de 2026, com saída de Macapá/AP após as 13h do dia 05 e retorno de Brasília/DF na noite do dia 07 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Macapá/AP para Brasília/DF, no período de 05 a 07 de outubro de 2026, para participação, na qualidade de palestrante, no Summit de Comunicação da 10ª Edição do ExpoJud Congresso, a ser realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB.

Art. 2º O deslocamento compreenderá saída de Macapá/AP no dia 05 de outubro de 2026, após as 13h, e retorno de Brasília/DF na noite do dia 07 de outubro de 2026, conforme programação e bilhetes emitidos pela Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da concessão de diárias e passagens observarão a regulamentação institucional vigente e as providências orçamentárias e financeiras cabíveis no âmbito do Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009659-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/09/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272912** e o código CRC **47066FA3**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009659-7

0272912v3